

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI Nº 5.980, DE 30 DE MARÇO DE 2007

(Autoriza abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Finanças à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 919.900,00 (novecentos e dezenove mil e novecentos reais), destinado a suprir recursos na dotação orçamentária: Equipamentos e Material Permanente, classificada como segue:

10	CÂMARA MUNICIPAL	
101000	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0012.2001	Atividades Legislativas	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.0.0.00	INVESTIMENTOS	
4.4.9.0.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	919.900,00

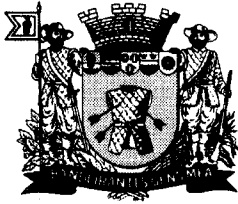
Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial, em igual importância, da dotação consignada no orçamento vigente, indicada pelo Poder Executivo, no Ofício G.P. nº 1376/07, classificada como segue:

19	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
191100	Departamento de Obras Públicas	
15.451.0225.1031	Impl. Plano Comunitário de Obras	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51	Obras e Instalações.....	919.900,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 30 de março de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

(Cont/Lei nº 5.980 – Fls.02).

REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 30 de março de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: MESA DIRETIVA DA CÂMARA).